



ATA DA **62^a (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2^a (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10^a (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.** EM **05 (CINCO)** DE OUTUBRO DO ANO DE **2022**, ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, LÉO SALES, IVANI AGUIAR, ABIAS BEZERRA, ROBÉRIO, INSPECTOR MORAES, PAULINHO, IVONALDO LIMA, ANTENOR, FABIANO BRAGA, ANDERSON ET, LUCINILDO, WAGNER NOGUEIRA, JEORGENES, RAFAEL LACERDA, ROMUALDO BEZERRA, SILVANA MACIEL E MANOEL CORREIA.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O PRESIDENTE VEREADOR **DEMIR PEIXOTO** ABRE A PRESENTE SESSÃO E SOLICITA AO VEREADOR **LÉO SALES** QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI **APROVADA POR UNANIMIDADE**. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR **IRMÃO RAIMUNDINHO** QUE SE ENCONTRA ENFERMO E SOLICITA AO VEREADOR **LÉO SALES** QUE FAÇA A **LEITURA DO EXPEDIENTE**. FORAM LIDOS: **PROJETO DE LEI DE Nº 361, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA** - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO PARADESPORTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 362, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO BEZERRA** - INSTITUI O PROGRAMA SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 363, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO** - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, O DIA MUNICIPAL PELA DIGNIDADE MENSTRUAL.



PROJETO DE LEI DE Nº 364, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES - DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DA PESSOA DIAGNOSTICADA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, PARA FINS DE ACESSO AO PERCENTUAL LEGAL DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 365, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVANA MACIEL** - DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DE LACTANTES NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO. **PROJETO DE LEI DE Nº 366, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL CORREIA** - FICA PROIBIDO O CONSUMO DE CIGARROS, CHARUTOS, CIGARROS ELETRÔNICOS OU QUALQUER PRODUTO FUMIGENO, DERIVADO OU NÃO DO TABACO, EM AMBIENTES EXTERNOS, DE USO COLETIVO, PÚBLICOS OU PRIVADOS, DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, EM TODO O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 263, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA** - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INFORMATIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 264, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LACERDA** - DISPÕE SOBRE CURSOS DIRECIONADOS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (ESCOLAS E CRECHES) PARA IDENTIFICAR E LIDAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ESPECTRO AUTISTA E DISLEXIA. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 265, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES** - DISPÕE DA CRIAÇÃO DO



ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA OS PROJETOS PARA AS COMISSÕES COMPETENTES E AS MOÇÕES PARA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO. **REQUERIMENTOS DE Nº 874 AO 883/2022** DE AUTORIA DOS VEREADORES: IVONALDO LIMA, ROMUALDO BEZERRA, LÉO SALES, JEORGENES, IVANI AGUIAR, **INSPETOR MORAES**, ABIAS BEZERRA, IRMÃO RAIMUNDINHO, DEMIR PEIXOTO E ANDERSON ET. O SENHOR PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** ENCAMINHA OS REQUERIMENTOS PARA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO. ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ESPAÇO DO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE. O INSCRITO NO **GRANDE EXPEDIENTE** VEREADOR **INSPETOR MORAES** CUMPRIMENTA A TODOS OS PRESENTES. FALA QUE SURGIU UM COMENTÁRIO NAS REDES SOCIAIS DIZENDO QUE O MESMO HAVIA ABANDONADO A PAUTA DA BALA E FOI PARA A PAUTA DO MEIO AMBIENTE. DIZ QUE NÃO TEM PAUTA DA BALA, MAS SIM UMA PAUTA VOLTADA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA QUE BUSCA TRAZER TRANQUILIDADE AO POVO DE MARACANAÚ INDEPENDENTE DE BAIRRO. PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PELA IMPORTANTE AQUISIÇÃO DO SPIA QUE TEM CONTRIBUIDO MUITO PARA A SEGURANÇA DO NOSSO ESTADO, PORÉM TEM QUE SER UTILIZADO COM INTELIGÊNCIA. DIZ QUE TAMBÉM TEM UMA QUEIXA A FAZER AO GOVERNO LOCAL POR NÃO LHE CONVIDAREM PARA REUNIÕES ONDE A PAUTA ERA SEGURANÇA



SESSÃO ORDINÁRIA / 05-10-2022

PÚBLICA. DIZ QUE PODERIA TER ALGO A AGREGAR E NÃO TEM OPORTUNIDADE. FALA AINDA QUE NENHUM VEREADOR PODE PROMETER FAZER NADA, POIS QUEM FAZ É O EXECUTIVO, VEREADOR PODE SOLICITAR PARA QUE O PREFEITO FAÇA. EM APARTE O VEREADOR **ANDERSON ET** DIZ QUE JÁ PEDIU MUITO E PEDE DE NOVO PELO JAGATÁ, POIS TODOS OS BAIRROS JÁ FORAM FEITAS ALGUMAS OBRAS, MAS ESQUECEM DO JAGATÁ. AGRADECE AO VEREADOR **RAFAEL LACERDA** POR TER COLOCADO A DISPOSIÇÃO PARA QUE O VEREADOR ANDERSON FIZESSE UM REQUERIMENTO JÁ SOLICITADO PELO VEREADOR RAFAEL, ENQUANTO OUTRO VEREADOR NÃO ATENDEU SUA LIGAÇÕES. DIZ AINDA QUE UMA VOZ PEDINDO É BOM, MAS DUAS É MELHOR. POIS QUEM GANHA NÃO SÃO OS VEREADORES, MAS SIM O BAIRRO TODO. EM SEGUIDA O VEREADOR **INSPETOR MORAES** DIZ QUE PODE FALAR COM PROPRIEDADE POIS ESTEVE NO JAGATÁ ANTES E DEPOIS DAS ELEIÇÕES E CONCORDA QUE É UMA COMUNIDADE QUE PRECISA URGENTEMENTE DE ASSISTÊNCIA. FALA QUE MUITOS PODEM NÃO SABER NEM QUE O BAIRRO EXISTA, MAS ELE SABE POR QUE FAZ 22 ANOS QUE TRABALHA EM MARACANAÚ ATENDENDENDO OCORRÊNCIAS POLICIAIS E CONHECE TODOS OS BAIRROS. DIZ AINDA QUE COM O VEREADOR ANDERSON AGORA O JAGATÁ SERÁ LEMBRADO. EM APARTE O VEREADOR **LÉO SALES** PARABENIZA AO VEREADOR INSPETOR MORAES PELO PRONUNCIAMENTO E QUE FICA FELIZ POR VÊ-LO COMPARTILHAR SUA MANEIRA DE TRABALHAR. DIZ QUE NÃO PODE JULGAR A FORMA DE TRABALHO DE NENHUM VEREADOR PORQUE NÃO ACOMPANHA, MAS



PROCURA COM DECÊNCIA LEVAR O MÁXIMO DE ESCLARECIMENTO POSSÍVEL DO SEU TRABALHO AO CIDADÃO. FALA QUE É COBRADO POR ONDE ANDA E SEMPRE DIZ QUE TANTO ROBERTO PESSOA QUANTO FIRMO FORAM OMISSOS EM RELAÇÃO AO JAGATÁ, MAS QUE FIZERAM MUITO EM OUTROS BAIRROS DO MARACANAÚ. FALA AINDA QUE TODO E QUALQUER GESTOR QUE PASSAR NUNCA CONSEGUIRÁ FAZER COM PERFEIÇÃO AO PONTO DE NENHUM CIDADÃO TER O QUE RECLAMAR DE ALGO QUE NECESSITE A SER FEITO. FINALIZA DIZENDO QUE JÁ FEZ DIVERSOS PEDIDOS E DESEJA QUE A PREFEITURA POSSA ATENDER AS NECESIDADES RECEBIDAS POR PARTE DA POPULAÇÃO. O VEREADOR **INSPETOR MORAES** DIZ QUE ADMIRA A SINCERIDADE E RECONHECIMENTO DE QUE HOUVE DE CERTA FORMA UM DISCUIDO EM REALAÇÃO AO JAGATÁ, MAS SABE QUE NÃO TEM COMO O GESTOR FAZER TUDO EM UMA CIDADE. ASSUME O COMPROMISSO DE COBRAR E SE COLOCA A DISPOSIÇÃO DO VEREADOR ANDERSON ET E AO POVO DAQUELA REGIÃO. FINALIZA FALANDO SOBRE AS ENTRADAS DE MARACANAÚ QUE ESTÃO DESCOBERTAS PELO SISTEMA SPIA. VOLTA A DIZER QUE ESTÁ FALTANDO INTELIGÊNCIA PARA USAR O SISTEMA, POIS SE TIVESSEMOS TODAS AS ENTRADAS DA CIDADE MONITORADAS PELO SISTEMA SPIA RAPIDAMENTE SERIAM ENCONTRADOS OS BANDIDOS. DEFENDE QUE SEJA MOSTRADO AS IMAGENS DE BANDIDOS PARA QUE TODOS VEJAM QUEM SÃO. **NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS NO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTES**, O SENHOR **PRESIDENTE DEMIR PEIXOTO** ANUNCIA O INTERVALO



REGIMENTAL, SENDO SOLICITADA SUA DISPENSA PELOS VEREADORES **MANOEL CORREIA** E **LÉO SALES**. SENDO ACATADA, ANUNCIA A ORDEM DO DIA. DEPOIS DISSO, O SENHOR **PRESIDENTE DEMIR PEIXOTO** COLOCA EM **DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO: MENSAGEM DE Nº 106, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - ALTERA E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.233, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.268, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

MENSAGEM SUBSTITUTIVA DE Nº 006, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO À COOPERATIVA DO TRANSPORTE ALTERNATIVO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS DE MARACANAÚ LTDA., CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO POR VEÍCULOS UTILITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 571, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 261, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES** - INSTITUI SISTEMA DE PROTEÇÃO, RESPEITO E CUIDADO ÀS MÃES DE NATIMORTO E COM ÓBITO FETAL NAS UNIDADES DE SAÚDE CREDENCIADAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 262, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA DEPENDENTES DE DROGAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. TODOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE, ASSIM COMO, TODOS OS REQUERIMENTOS QUE



SESSÃO ORDINÁRIA / 05-10-2022

CONSTAM DO AVULSO, O SENHOR PRESIDENTE DEMIR PEIXOTO ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E CONVOCA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 11 (ONZE) DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO E CONVOCA DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA LOGO EM SEGUIDA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.